



NÚMERO PROCESSO	:	87122/2022
PRINCIPAL	:	CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
INTERESSADO	:	EGP CONSULTORIA ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA ME

Cuiabá, 08 de Maio de 2024

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Ofício n. 166/2024/GC/WT(doc. digital 434399/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
26/03/2024	15	19/04/2024

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolos 1834282/2024; 1834363/2024; 1834371/2024; 1834380/2024) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES
Gerência de Controle de Processos Diligenciados